

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1183/24.

SUMULA: Desmembramento de Lote.

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

L E I:

Art. 1º – Fica a partir desta data desmembrado os Lotes de terra nº11/15, 1/10 – REMANESCENTE, 16 – A, 16 – B, 16 – C, 16- REMANESCENTE, subdivisão do lote nº 1 À 16 (UM À DEZESSEIS) da quadra 225 do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º – O referido imóvel fica com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE Nº 1/10 REMANESCENTE DA QUADRA 225 – COM ÁREA DE 6.375,00 m²:

FRENTE: Com a Avenida Porto Alegre, em uma Extensão de 75,00 (setenta e cinco) Metros;

LADO DIREITO: Com o lote 11/15, em uma Extensão de 70,00 (setenta) Metros, com o lote nº 16- C, em uma Extensão de 15,00 (quinze) Metros;

LADO ESQUERDO: Com a rua Clevelândia na distância de 85,00 (oitenta e cinco) Metros;

FUNDO: Com a rua Ponta Grossa, em uma extensão de 75,00 (setenta e cinco) Metros.

LOTE Nº 11/15 DA QUADRA 225 – COM ÁREA DE 3.150,00 m²:

FRENTE: Com a avenida Porto Alegre, em uma Extensão de 45,00 (quarenta e cinco) Metros;

LADO DIREITO: Com a rua Palmas, em uma Extensão de 70,00 (setenta) Metros;

LADO ESQUERDO: Com parte do lote nº 1/10 - Remanescente, em uma extensão de 70,00 (setenta) Metros;

FUNDO: Com os lotes nº 16 - Remanescente, em uma extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros, lote nº 16 – A, em uma Extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros, lote nº 16 – B, em uma Extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros, lote nº 16 – C, em uma Extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

LOTE Nº 16 - C DA QUADRA 225 – COM ÁREA DE 168,75 m²:

FRENTE: Com a rua Ponta Grossa, em uma Extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros;

LADO DIREITO: Como parte do lote nº 1/10 – Remanescente, em uma Extensão de 15,00 (quinze) Metros;

LADO ESQUERDO: Com o lote 16 - B, em uma extensão de 15,00 (quinze) Metros;

FUNDO: Com parte do lote nº 11/15, em uma extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros.

LOTE Nº 16 - B DA QUADRA 238 – COM ÁREA DE 168,75 m²:

FRENTE: Com a Rua Ponta Grossa, em uma Extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros;

LADO DIREITO: Com o lote nº 16 - C, em uma Extensão de 15,00 (quinze) Metros;

LADO ESQUERDO: Com o lote nº 16 - A, em uma extensão de 15,00 (quinze) Metros;

FUNDO: Com parte do lote nº 11/15, em uma extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros.

LOTE Nº 16 - A DA QUADRA 225 – COM ÁREA DE 168,75 m²:

FRENTE: Com a Rua Ponta Grossa, em uma Extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros;

LADO DIREITO: Com o lote nº 16 - B, em uma Extensão de 15,00 (quinze) Metros;

LADO ESQUERDO: Com o lote nº 16 - Remanescente, em uma extensão de 15,00 (quinze) Metros;

FUNDO: Com parte do lote nº 11/15, em uma extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros.

LOTE Nº 16 - Remanescente DA QUADRA 225 – COM ÁREA DE 168,75 m²:

FRENTE: Com a Rua Ponta Grossa, em uma Extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros;

LADO DIREITO: Com o lote nº 16 - A, em uma Extensão de 15,00 (quinze) Metros;

LADO ESQUERDO: Com a rua Palmas, em uma extensão de 15,00 (quinze) Metros;

FUNDO: Com parte do lote nº 11/15, em uma extensão de 11,25 (onze virgula vinte e cinco) Metros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

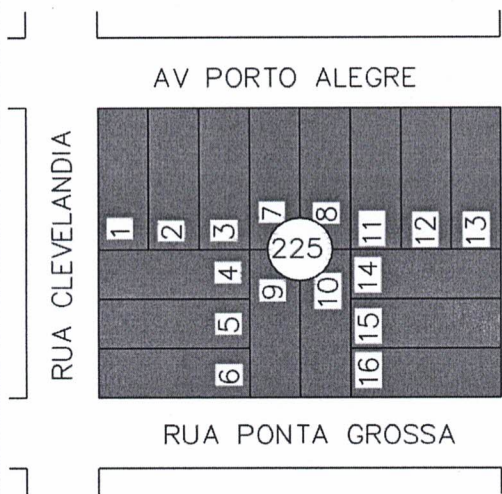
Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos **24** (onze) dias do mês de **outubro** de **2024**.

CLAUDIO CLAUDIO
SIDINEY SIDINEY DE
DE LIMA:6797236
LIMA:67972 5920
365920 2024.10.24
09:38:59-03'00'

Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal

**PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO**

**LOTE: 1 á 16 ÁREA: 10.200,00 m²
QUADRA: 225**



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2000



PLANTA DO LOTE
ESCALA: 1:2000

**MEMORIAL DESCRITIVO
E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS;
LADO DIREITO: COM A RUA PALMAS, NA DISTÂNCIA DE 85,00 (OITENTA E CINCO) METROS;
LADO ESQUERDO: COM A RUA CLEVELANDIA, NA DISTÂNCIA DE 85,00 (OITENTA E CINCO) METROS;
FUNDOS: COM A RUA PONTA GROSSA, NA DISTÂNCIA DE 120,00 (CENTO E VINTE) METROS.


CLAUDENIR JANUARIO DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR nº 202962/D

Setembro-2024

**PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO**

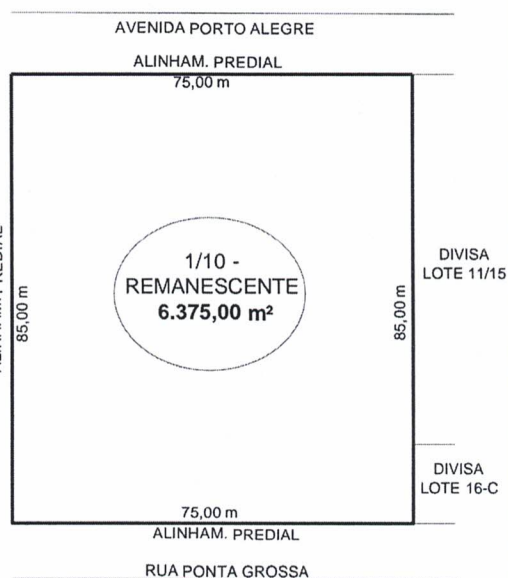
LOTE: 1 á 16 ÁREA: 10.200,00 m²

LOTE: 1/10 - REMANESCENTE ÁREA: 6.375,00 m²

QUADRA: 225



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2000



PLANTA DO LOTE
ESCALA: 1:1000

**MEMORIAL DESCRITIVO
E CONFRONTAÇÕES**

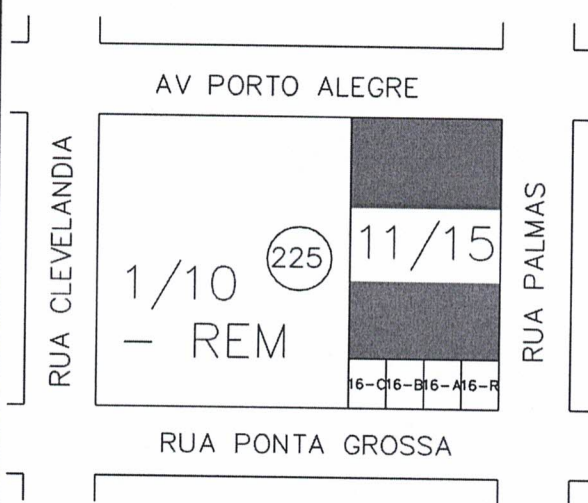
FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NA DISTÂNCIA DE 75,00 (SETENTA E CINCO) METROS;
LADO DIREITO: COM O LOTE Nº 11/15, NA DISTÂNCIA DE 70,00 (SETENTA) METROS, COM O LOTE Nº 16-C, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM A RUA CLEVELANDIA, NA DISTÂNCIA DE 85,00 (OITENTA E CINCO) METROS;
FUNDOS: COM A RUA PONTA GROSSA, NA DISTÂNCIA DE 75,00 (SETENTA E CINCO) METROS.


CLAUDENIR JANUARIO DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR nº 202962/D

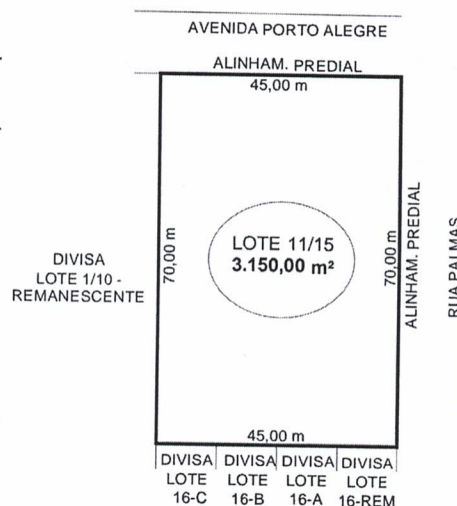
Setembro-2024

**PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO**

LOTE: 1 á 16 ÁREA: 10.200,00 m²
LOTE: 11/15 ÁREA: 3.150,00 m²
QUADRA: 225



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2000



PLANTA DO LOTE
ESCALA: 1:1000

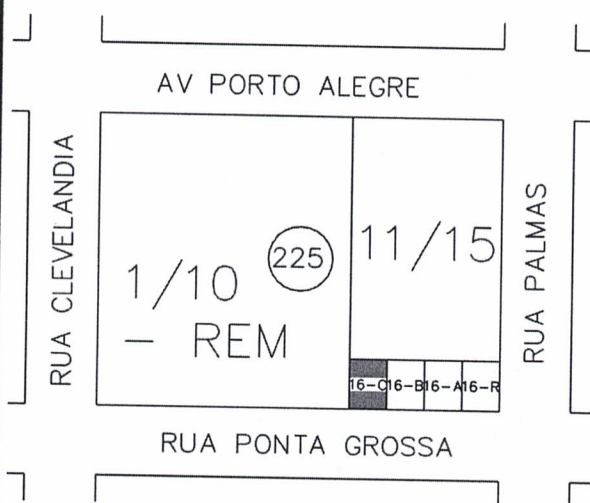
**MEMORIAL DESCRITIVO
E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE: COM A AVENIDA PORTO ALEGRE, NA DISTÂNCIA DE 45,00 (QUARENTA E CINCO) METROS;
LADO DIREITO: COM A RUA PALMAS, NA DISTÂNCIA DE 70,00 (SETENTA) METROS;
LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE Nº 1/10 - REMANESCENTE, NA DISTÂNCIA DE 70,00 (SETENTA) METROS;
FUNDOS: COM O LOTE Nº 16-REMANESCENTE, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS, COM O LOTE Nº 16-A, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS, COM O LOTE Nº 16-B, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS, COM O LOTE Nº 16-C, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS.

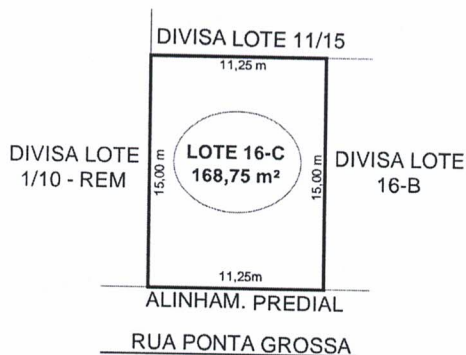

CLAUDENIR JANUARIO DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR nº 202962/D

Setembro-2024

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO
LOTE: 1 á 16 ÁREA: 10.200,00 m²
LOTE: 16-C ÁREA: 168,75 m²
QUADRA: 225



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2000



PLANTA DO LOTE
ESCALA: 1:500

MEMORIAL DESCRITIVO
E CONFRONTAÇÕES

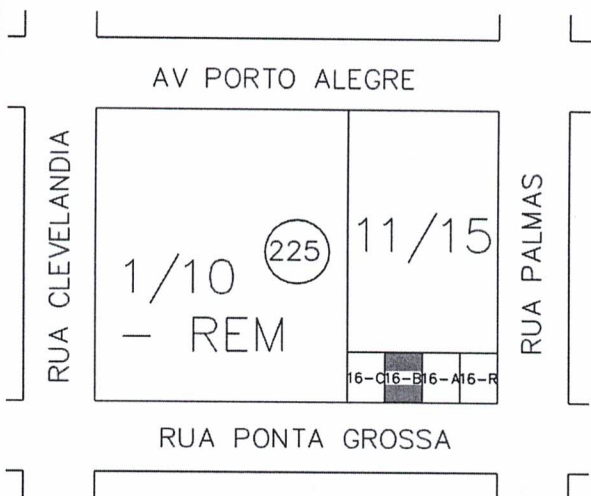
FRENTE: COM A RUA PONTA GROSSA, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS;
LADO DIREITO: COM PARTE DO LOTE Nº 1/10 - REMANESCENTE, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM O LOTE Nº 16-B, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE Nº 11/15, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS.


CLAUDENIR JANUARIO DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR nº 202962/D

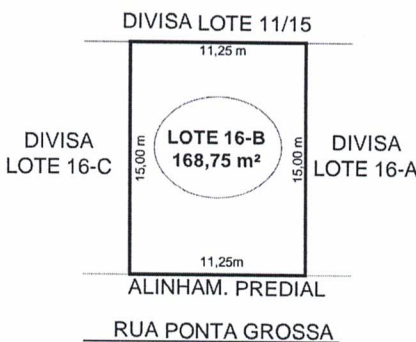
Setembro-2024

**PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO**

LOTE: 1 á 16 ÁREA: 10.200,00 m²
LOTE: 16-B ÁREA: 168,75 m²
QUADRA: 225



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2000



PLANTA DO LOTE
ESCALA: 1:500

**MEMORIAL DESCRITIVO
E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE: COM A RUA PONTA GROSSA, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS;
LADO DIREITO: COM O LOTE Nº 16-B, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM O LOTE Nº 16-A, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE Nº 11/15, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS.

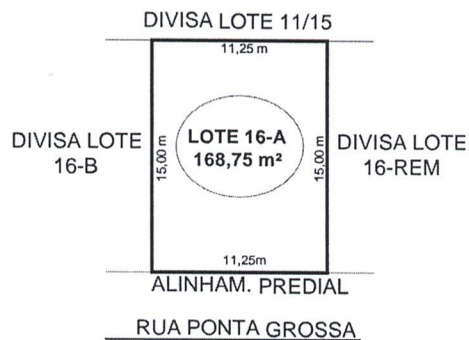

CLAUDENIR JANUARIO DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR nº 202962/D

Setembro-2024

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO
LOTE: 1 á 16 ÁREA: 10.200,00 m²
LOTE: 16-A ÁREA: 168,75 m²
QUADRA: 225



PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2000



PLANTA DO LOTE
ESCALA: 1:500

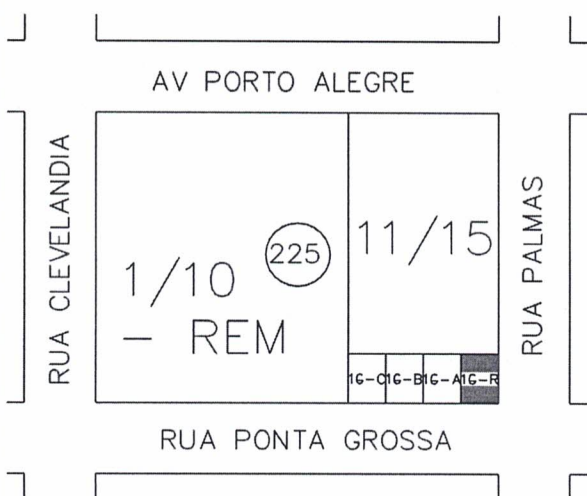
MEMORIAL DESCRITIVO
E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A RUA PONTA GROSSA, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS;
LADO DIREITO: COM O LOTE Nº 16-B, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM O LOTE Nº 16-REMANESCENTE, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE Nº 11/15, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS.

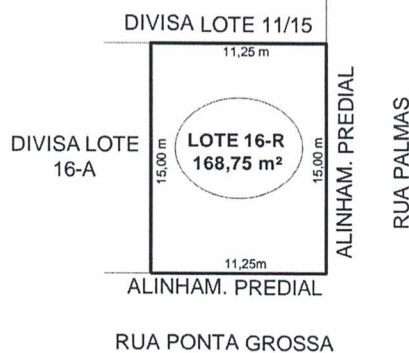

CLAUDENIR JANUARIO DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR nº 202962/D

Setembro-2024

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO - DESMEMBRAMENTO
LOTE: 1 á 16 ÁREA: 10.200,00 m²
LOTE: 16-REMANESCENTE..... ÁREA: 168,75 m²
QUADRA: 225



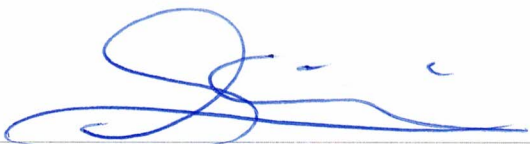
PLANTA DE SITUAÇÃO
ESCALA: 1:2000



PLANTA DO LOTE
ESCALA: 1:500

MEMORIAL DESCRITIVO
E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A RUA PONTA GROSSA, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS;
LADO DIREITO: COM O LOTE Nº 16-A, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM A RUA PALMAS, NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE Nº 11/15, NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VÍRGULA VINTE E CINCO) METROS.


CLAUDENIR JANUARIO DE LIMA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-PR nº 202962/D

Setembro-2024



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

Página 1/1

ART de Obra ou Serviço
1720245393726

1. Responsável Técnico

CLAUDENIR JANUARIO DE LIMA

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1720870055

Carteira: PR-202962/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **FLORACI TEIXEIRA PINTO**

CPF: 042.522.499-61

RUA ANTONINA, 18

CENTRO - TAPIRA/PR 87830-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 20/09/2024

Valor: R\$ 1,00

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PORTO ALEGRE, Q 225

CENTRO - TAPIRA/PR 87830-000

Data de Início: 20/09/2024

Previsão de término: 30/11/2024

Coordenadas Geográficas: -23,316293 x -53,06629

4. Atividade Técnica

[Execução de serviço técnico] *de desmembramento urbano*

Quantidade

Unidade

10200,00

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por CLAUDENIR JANUARIO DE LIMA, registro Crea-PR PR-202962/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 20/09/2024 e hora 09h54.

Floraci Teixeira Pinto

FLORACI TEIXEIRA PINTO - CPF: 042.522.499-61

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 99,64

Registrada em : 20/09/2024

Valor Pago: R\$ 99,64

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art>
Impresso em: 20/09/2024 09:55:33

www.crea-pr.org.br



REGISTRO DE IMÓVEIS

MARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

02 (dois)

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 16.776

REGISTRO DE IMÓVEIS
João Batista Pacheco
Oficial Designado
Kelly Cristina Pacheco
Escrevente Substituta
CIDADE GAÚCHA - PARANÁ

FUNARPEN
SELO DIGITAL N.º
0ybgc.usysv.XLKrk
Controle:
uvr85.bwgo
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>

Antonina, 18, Mútiro III, na Cidade de Tapira-PR; em virtude de compra feita aos proprietários RONALDO CARDOSO DE BONFIM, já qualificado, e sua esposa a Sra. SONIA MARIA OLIVIO BONFIM, brasileira, manicure, portadora da CIRC n.º 1.173.088-SSP-MT, e inscrita no CPF n.º 797.844.619-00, residentes e domiciliados à Rua das Flores, 23 - Conjunto Santa Luzia, na Cidade de Mamboré-PR. VALOR: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais). ITBI: Guia n.º 3/2012 da Prefeitura Municipal de Tapira-PR, no valor de R\$1.000,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Hash n.º 4705.2d67.0022.8568.d979.e05e.738f.413d.1639.2f6e, e a9c7:3a03:e67d.1d39.4ab6.20c3.3544.ef74.5efa.0b70. Doi: Emitida por este SRI. Emolumentos: R\$720,10 (4.312,00 VRC). Selo: R\$4,40: Funrejus R\$200,00, inclusive outro imóvel. A referida a verdade e dou 16. Cidade Gaúcha, 26 de janeiro de 2016. Eu Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da Ficha original arquivada neste Ofício Art. 19 § 1.º
Lei 6.015 de 31/12/73.

CIDADE GAÚCHA 26 JAN. 2016 PARANÁ

OFICIAL

Getúlia Teixeira Schmitt
ESCREVENTE

MATRÍCULA N.º
16.776

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 16.776

FICHA
01 (hum) verso

RUBRICA

R-3/16.776
P/48.503

REGISTRO

João B. Kelly
CIDA

MATRÍCULA Nº
16.776

CPC R\$0,18, à Serventia R\$4,32.- Cidade Gaúcha, 14 de setembro de 1999.-
João Batista Pacheco, Oficial e subscrevi.-

~~COMPRA E VENDA~~ - Protocolada em 13/04/2009. Nos termos de Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Serviço Notarial da Cidade de Tapira-PR, em data de 24/07/2008, às fls. 129, do Livro nº 63-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **RONALDO CARDOSO DE BONFIM**, motorista, portador da CIRC nº 4.285.554-5-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 596.128.869-20, casado sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com a Sra. **SONIA MARIA OLIVIO BONFIM**, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Ponta Grossa, s/nº, Centro, na Cidade de Tapira-PR, em virtude de compra feita a sua esposa **IVONE SANTOS GONÇALVES**, já qualificada, e sua esposa **IVONE SANTOS GONÇALVES**, do lar, portadora da CIRC nº 5.906.394-0-SSP-F.R., e inscrita no CPF nº 048.313.099-67, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rio Negro, nº 36, na Cidade de Tapira-PR. VALOR: R\$16.000,00 (dezesesseis mil reais). ITBI: Guia nº 77/2008 da Prefeitura Municipal de Tapira-PR, no valor de R\$320,00 ou seja 2% s/R\$16.000,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Emolumentos: R\$383,46 (3.652,00 VRC) - Funrejus R\$80,00 - 09 referido é verdade e dou fê. Cidade Gaúcha, 07 de Maio de 2.009. Eu *[assinatura]* Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, o subscrevi.

AV-4/16.776. **PACTO ANTENUPCIAL**: Protocolada em 28/12/2015, sob nº 65.795 de conformidade com a Autorização constante da Escritura Pública objeto do R-5 adiante; Procedo a presente averbação nos termos da Escritura Pública de Convenção com Pacto Antenupcial, lavrada no Serviço Notarial de Mamborê-PR, em data de 10/01/2009, às fls. 043/verso, do Livro nº 302, para constar que **RONALDO CARDOSO DE BONFIM**, do SRI da Comarca de Mamborê-PR, aos 15/07/2. universal de bens, com **SONIA MARIA OLIVIO BONFIM**, é casado sob o regime de comunhão VRC). Cidade Gaúcha, 26 de Janeiro de 2016. Eu *[assinatura]* Kelly Cristina Pacheco, Escrevente Substituta, a subscrevi.

R-5/16.776. **COMPRA E VENDA**: Protocolada em 28/12/2015, sob nº 65.795. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Serviço Notarial de Tapira-PR, em data de 12/01/2012, às fls. 019, do Livro nº 66-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por **FLORACI TEIXEIRA PINTO**, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CIRC nº 5.206.196-2-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 042.522.499-61, residente e domiciliada à Rua continua na fls.02

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 (hum) -

MATRÍCULA Nº 16.776

RUBRICA

P/ 32.452

R-1/16.776
P/ 32.453

AV-2/16.776
P/ 32.454

IMÓVEL:- Uma área de terras medindo 10.200,00m² (Dez mil e duzentos metros quadrados), consistida pelos lotes urbanos n.ºs. 01 à 16 (Hum à dezesseis), da quadra n.º 225 (duzentos e vinte e cinco), de Planta Oficial da Cidade de Tapira, desta Comarca, com as seguintes divisas e confrontações:- "Com 120,00 metros de frente para a Avenida Porto Alegre e 85,00 metros de fundos, confrontado de um lado com a Rua Clevelandia; de outro lado com a rua Palmas, na distância de 85,00 metros e aos fundos com a rua Ponta Grossa, na distância de 120,00 metros".- **PROPRIETÁRIOS:-** SALVADOR ELIAS, agricultor, portador da CING n.º 1.468.674-Pr., e CPF n.º 203.755.659-49, e sua mulher HERMELINDA MAZARO ELIAS, do lar, filha de Pedro Mazaro e Emilia Fabian, brasileiros, casados no regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei n.º 6.515/77, residentes e domiciliados no Município de Tapira-Pr.- **Registro anterior:** Matrículas n.ºs. 3.572 à 3.587, Livro 2-RG., todas deste Ofício Imobiliário.- **Documentos apresentados:-** Mapa e memorial descritivo do imóvel, subscritos pelo Engenheiro Civil, Sérgio Viêro Daltroza, CREA 17.391-D-Pr.; e, Guia de Recolhimento ART n.º 682528-2, que ficam aqui arquivadas.- O referido é verdade e dou fé.- Cidade Gaúcha, 14 de setembro de 1999.- Eu João Batista Pacheco, Oficial e subscrevi.-

COMPROVAÇÃO E VENDA:- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Tabelionato de Tapira-Pr., em data de 02/05/1988, às fls. 169/v. do Livro n.º 42-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido pelo Sr. CELSO GONÇALVES, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente no Município de Tapira-Pr., portador da CING n.º 4.475.281-6-Pr., e CPF n.º 679.726.759-53; em virtude de compra feita aos proprietários SALVADOR ELIAS e sua mulher HERMELINDA MAZARO ELIAS, já qualificadas, representados por seu procurador Mário Moraes Gonçalves, brasileiro, casado, agricultor, residente no Município de Tapira-Pr., portador da CING n.º 1.160.472-Pr., e CPF n.º 158.064.489-91, conforme procuração mencionada na referida escritura.- **VALOR:-** O\$320.000,00 (Trezentos e vinte mil cruzados).- **ITBI:-** Guia n.º 058/88, no valor de O\$12.800,00, ou seja 2% s/O\$640.000,00, autenticada pelo Banestado S/A., inclusive outros imóveis.- Os demais documentos fiscais constam da referida escritura.- **Gonçalves:-** As da Escritura que fica aqui arquivada, por traslado.- **Custas R\$94,50 (1.260,00 VRC) à CPC R\$3,78, à Serventia R\$70,72.-** O referido é verdade e dou fé.- Cidade Gaúcha, 14 de setembro de 1999.- Eu João Batista Pacheco, Oficial e subscrevi.-

CASAMENTO:- De conformidade com o requerimento dirigido a este Cartório, com firma reconhecida, apensado da Certidão de Casamento que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para constar que o Sr. CELSO GONÇALVES, casou-se com Ivone Santos Gonçalves, sob o regime de comunhão parcial de bens, no dia 10/11/1988.- Dou fé.- Custas R\$4,50 (60,00 VRC), à CPC

"Segue no verso"

MATRÍCULA Nº
16.776